



## RELATÓRIO DE GESTÃO - ANEXO III

### 2.1 CONTAS DE PREFEITO

#### EXERCÍCIO DE 2022

O Município de Atílio Vivacqua, localizado no Sul do Estado do Espírito Santo, está inserido no cenário econômico do Estado, destacando-se em sua economia as atividades agrícolas e, aos poucos, se desenvolvendo no setor de rochas ornamentais, além dos destaques das “Barraguinhas”, que são pequenas barragens nas propriedades rurais, que tem sido uma alternativa promissora no combate à erosão, à desertificação e na melhoria da qualidade do solo, contribuindo para o aumento da produção agrícola do Município.

Houve, no Exercício de 2022, um superávit orçamentário no valor de R\$ 27.314.724,40 (vinte e sete milhões, trezentos e catorze mil, setecentos vinte e quatro reais, quarenta centavos) - previsão de R\$ 45.543.855,81 (quarenta e cinco milhões, quinhentos quarenta e três mil, oitocentos cinquenta e cinco reais, oitenta e um centavos) - receita arrecadada de R\$ 72.858.580,21 (setenta e dois milhões, oitocentos cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais, vinte e um centavos).

Procuramos desenvolver uma gestão equilibrada e responsável, quando da estimativa de receita e fixação das despesas, procurando sempre manter o equilíbrio fiscal sem deixar de atender às prioridades em cada uma das políticas públicas desenvolvidas pelo município de Atílio Vivacqua.

O Município de Atílio Vivacqua não deixou de cumprir aos limites constitucionais, como pode ser observado nos relatórios fiscais publicados e exemplificados abaixo:

- Saúde — despesas em ações e serviços de saúde com a aplicação do percentual de 27,41% (vinte e sete inteiros e quarenta e um centésimos por cento) sobre a Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais;
- Educação — foi aplicado o percentual de 32,74% (trinta e dois inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) sobre a Receita Resultante de Impostos e Transferências Constitucionais na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE; e aplicado o percentual de 86,37% (oitenta e seis inteiros e trinta e sete centésimos por cento) dos Recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da Educação Básica;



- Transferência para o Poder Legislativo — foi repassado à Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, a título de duodécimo, o valor total de R\$ 2.039.355,23 (Dois milhões, trinta e nove mil, trezentos cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos). A Câmara Municipal devolveu à Prefeitura, no decorrer do Exercício de 2022, o valor de R\$ 207.991,76 (Duzentos e sete mil, novecentos noventa e um reais, setenta e seis centavos).
- Limites da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF para Despesas com Pessoal — a Receita Corrente Líquida - RCL do Município foi de R\$ 59.671.565,82 (cinquenta e nove milhões, seiscentos setenta e um mil, quinhentos sessenta e cinco reais, oitenta e dois centavos) e a Despesa Total com Pessoal no valor de R\$ 27.933.958,81 (vinte e sete milhões, novecentos trinta e três mil, novecentos cinquenta e oito reais, oitenta e um centavos), atingindo o percentual de 46,81% (quarenta e seis inteiros e oitenta e um centésimos por cento) sobre a RCL, estando dentro do limite legal.
- Não houve no decorrer do Exercício de 2022 nenhum endividamento e operações de crédito.
- As metas de arrecadação estabelecidas na Lei Municipal nº 1.295 de 02/12/2021 — LDO foram cumpridas conforme relatórios publicados.
- A renúncia de receita ocorreu através da Lei nº 1.295 de 02 de dezembro de 2021, e a Lei nº 1.308 de 09 de maio de 2022, inseriu os itens 6, 7 e 8 no ANEXO DE METAS FISCAIS - Tabela 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.
- O Exercício de 2022 foi o primeiro exercício de execução dos Programas e Ações do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 (Lei Municipal nº 1.292 de 28/10/2021). Neste exercício executamos os programas previstos na Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei Municipal nº 1.298 de 16/12/2021), em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO (Lei Municipal nº 1.295 de 02/12/2021). Foram desenvolvidas as ações constantes dos programas previstos no PPA, com raras alterações oriundas da necessidade de adequação das atividades realizadas em cada Órgão. Cada programa constante do PPA previa as metas fiscais e financeiras, sendo que, no momento da execução de cada programa, tais metas foram observadas com adequações, quando necessárias.



Demonstrativo da Execução por Programa:

Programa	Descrição	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	9.757,26	9.757,26	4.872,47
0001	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO	30.500,00	30.500,00	30.500,00
0002	COORDENAÇÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA DO LEGISLA	1.800.505,73	1.782.571,83	1.782.551,83
0003	GESTÃO PARA O PROGRESSO	6.830.429,21	6.408.059,65	6.238.551,15
0004	INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	5.945.935,84	5.088.135,43	5.034.098,32
0005	URBANIZAÇÃO	3.620.689,35	2.212.295,34	2.208.649,95
0006	SANEAMENTO BÁSICO	150.154,01	146.562,94	146.562,94
0007	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	393.704,35	277.706,66	277.706,66
0008	TRANSPORTE ESCOLAR	1.410.206,91	1.340.832,99	1.252.194,52
0009	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00
0010	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0,00	0,00	0,00
0011	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	23.264.768,78	21.689.478,27	20.904.242,21
0012	ATENÇÃO BÁSICA E PRIMÁRIA DA SAÚDE	5.284.545,58	4.834.612,75	4.800.318,85
0013	ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	243.730,65	242.201,07	242.201,07
0014	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	5.995.821,49	5.873.559,72	5.868.984,64
0015	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	192.675,10	192.675,10	192.675,10
0016	GESTÃO DA SAÚDE	4.394.845,44	4.319.837,95	4.176.319,12
0017	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.061.918,68	1.931.299,87	1.887.197,40
0018	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	223.271,83	200.473,11	199.536,76



0019	PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	222.660,23	214.492,42	183.434,67
0020	PROGRAMA SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	192.657,21	177.564,47	177.553,97
0021	DESENVOLVIMENTO RURAL	8.340.501,12	6.889.411,72	6.763.064,81
0022	DESENV DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	1.442.158,20	1.402.532,43	1.399.106,52
0023	MEIO AMBIENTE	716.607,89	668.383,46	663.774,67
0024	DESENV DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	37.960,00	37.960,00	37.960,00
0025	APOIO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS PARA A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
<b>Soma</b>		<b>72.806.004,86</b>	<b>65.970.904,44</b>	<b>64.472.057,63</b>

No Exercício de 2022 não houve inscrição de Precatórios e foram pagos os seguintes valores:

Número do Processo	Beneficiário	Valor Bruto (R\$)	Data do Saque
0014173-69.2019.8.08.0000	Jorge Santana Rios	217.029,48	07/04/2022
0014173-69.2019.8.08.0000	Jorge Santana Rios	5.489,52	20/04/2022
0014173-69.2019.8.08.0000	Jefferson Barbosa Pereira	98.102,83	07/04/2022
0014173-69.2019.8.08.0000	Jefferson Barbosa Pereira	2.466,28	20/04/2022

Não houve despesas com gastos de publicidade no Exercício de 2022.

No decorrer do Exercício de 2022 foram atendidas todas as recomendações e/ou determinações recebidas pelo Município através das notificações e citações, bem como os respectivos pareceres prévios emitidos pelo TCEES.



Não houve participação acionária do Município no Exercício de 2022.

Ações efetuadas no Exercício de 2022, considerando o Plano de Fiscalização - Processo nº 6037/2017 - Plano de Ação Peça Complementar TC 13.066/2019-8:

- 41 notificações de lançamentos relativos à ISS;
- 2.118 notificações de lançamentos relativos à IPTU;
- 2.171 notificações de lançamentos diversos;
- 230 emissões de CDA's;
- 225 protestos extrajudiciais em 2022;
- 164 renegociações de dívidas com base na Lei Municipal n.º 1.131/2016.

A prestação de contas do Exercício de 2022 foi elaborada considerando a consistência das Demonstrações Contábeis, dos demonstrativos de Execução Orçamentária e Financeira e de Gestão Fiscal, demonstrando os aspectos da eficiência, eficácia e efetividade da gestão administrativa dessa municipalidade, evidenciando os princípios constitucionais da legalidade, legitimidade e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Vale ressaltar que as informações constantes da PCA - Prestação de Contas Anual, referentes ao Exercício de 2022, foram feitas nos termos do Anexo III da Instrução Normativa nº. 68, de 08/12/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, e suas alterações.

Atílio Vivacqua, ES, 31 de dezembro de 2022.

Josemar Machado Fernandes  
Prefeito Municipal